JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Terça-feira, 21 de julho de 2026
Ano XII | Edição nº 1910



SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1.186 de 21 de julho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.813, datado de 16 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Declarar que o(a) servidor(a) público(a) JOÃO GABRIEL FERNANDES DIOGO, R.G. nº 48.422.425-6 SSP/SP, matrícula funcional nº 7.221, adquiriu estabilidade em 17 de maio de 2026, para o cargo de Agente de Serviços Gerais, nos moldes constantes do Processo SEI nº 3524709.420.00016922/2026-92.

PORTARIA Nº 1.187 de 21 de julho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.813, datado de 16 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Declarar que o(a) servidor(a) público(a) ERIVAN DA SILVA OLIVEIRA, R.G. nº 35.940.050-4 SSP/SP, matrícula funcional nº 7.223, adquiriu estabilidade em 30 de maio de 2026, para o cargo de Inspetor de Alunos, nos moldes constantes do Processo SEI nº 3524709.420.00017036/2026-86.

PORTARIA Nº 1.188 de 21 de julho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.813, datado de 16 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Declarar que o(a) servidor(a) público(a) ALAN DOS SANTOS SOUZA, R.G. nº 67.005.055-6 SSP/SP, matrícula funcional nº 7.256, adquiriu estabilidade em 13 de junho de 2026, para o cargo de Assistente de Gestão Pública, nos moldes constantes do Processo SEI nº 3524709.420.00016923/2026-37.

PORTARIA Nº 1.189 de 21 de julho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.813, datado de 16 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Declarar que o(a) servidor(a) público(a) ROSANA APARECIDA CAETANO MENEGON, R.G. nº 26.359.143-8 SSP/SP, matrícula funcional nº 7.282, adquiriu estabilidade em 13 de julho de 2026, para o cargo de Agente de Serviços de Alimentação, nos moldes constantes do Processo SEI nº 3524709.420.00017151/2026-51.

PORTARIA Nº 1.190 de 21 de julho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.813, datado de 16 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Declarar que o(a) servidor(a) público(a) GISLAINE QUEIROZ DIAS, R.G. nº 42.879.921-8 SSP/SP, matrícula funcional nº 7.291, adquiriu estabilidade em 19 de julho de 2026, para o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, nos moldes constantes do Processo SEI nº 3524709.420.00016926/2026-71.

PORTARIA Nº 1.191 de 21 de julho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.813, datado de 16 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Declarar que o(a) servidor(a) público(a) ELIANE APARECIDA GONÇALVES AGUIAR, R.G. nº 32.397.226-3 SSP/SP, matrícula funcional nº 7.288, adquiriu estabilidade em 21 de julho de 2026, para o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, nos moldes constantes do Processo SEI nº 3524709.420.00016925/2026-26.

PORTARIA Nº 1.192 de 21 de julho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00016346/2026-83,

RESOLVE:

I-Nomear MARCIO DONIZETTI VALERIO, R.G. nº 23.113.319-4 SSP/SP, para exercer o cargo de Coordenador, R$ 6.803,48 (seis mil, oitocentos e três reais e quarenta e oito centavos), junto a Coordenação de Infraestrutura, Manutenção Predial e Engenharia Clínica do Departamento Administrativo e Financeiro de Atenção Especializada em Saúde da Superintendência Administrativa e Financeira da Secretaria de Saúde.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 22 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 1.193 de 21 de julho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Processo SEI nº 3524709.420.00013689/2025-13,

RESOLVE:

I-Conceder à servidora ALESSANDRA PEGORARI, matrícula funcional 1.600, R.G. nº 26.272.549-6 SSP/SP, Nutricionista da Secretaria de Saúde, LICENÇA PRÊMIO POR

ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 04 de janeiro de 2027 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 04 de janeiro de 2027.

III-Fica revogada a Portaria nº 1.814, de 15 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 1.194 de 21 de julho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 5.036, datado de 19 de junho de 2026 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00017328/2026-19,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços nº 356/2026 a 380/2026 abaixo relacionadas, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de insumos hospitalares, Procedimento Licitatório nº 103/2026:

ATA356-2026 - PE90031-2026 – PL103-2026 - ASIVEL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI;

ATA357-2026 - PE90031-2026 – PL103-2026 - AUTOMEDICAL LTDA;

ATA358-2026 - PE90031-2026 – PL103-2026 - BIONDI & BUSCH MATERIAIS HOSPITALARES LTDA;

ATA359-2026 - PE90031-2026 – PL103-2026 - BIOSTERI MEDICAL LTDA;

ATA360-2026 - PE90031-2026 – PL103-2026 - CAMPSUPPLY HOSPITALAR LTDA;

ATA361-2026 - PE90031-2026 – PL103-2026 - CIRURGICA CAPITAL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

ATA362-2026 - PE90031-2026 – PL103-2026 - COMERCIAL TARGET HOSPITALAR COMERCIO E IMPORTACAO LTDA;

ATA363-2026 - PE90031-2026 – PL103-2026 - CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA;

ATA364-2026 - PE90031-2026 – PL103-2026 - DEVANT CARE COMERCIAL LTDA;

ATA365-2026 - PE90031-2026 – PL103-2026 - EQAT SOLUCOES HOSPITALARES LTDA;

ATA366-2026 - PE90031-2026 – PL103-2026 - HOFFMANN & GOMES LTDA;

ATA367-2026 - PE90031-2026 – PL103-2026 - KFC COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA;

ATA368-2026 - PE90031-2026 – PL103-2026 - MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA;

ATA369-2026 - PE90031-2026 – PL103-2026 - MASTERMINDS LTDA;

ATA370-2026 - PE90031-2026 – PL103-2026 - NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA;

ATA371-2026 - PE90031-2026 – PL103-2026 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA;

ATA372-2026 - PE90031-2026 – PL103-2026 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA;

ATA373-2026 - PE90031-2026 – PL103-2026 - PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

ATA374-2026 - PE90031-2026 – PL103-2026 - SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

ATA375-2026 - PE90031-2026 – PL103-2026 - SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

ATA376-2026 - PE90031-2026 – PL103-2026 - SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO LTDA EPP;

ATA377-2026 - PE90031-2026 – PL103-2026 - SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA;

ATA378-2026 - PE90031-2026 – PL103-2026 - TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA;

ATA379-2026 - PE90031-2026 – PL103-2026 - TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA;

ATA380-2026 - PE90031-2026 – PL103-2026 - TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LIMITADA.

Fiscal administrativo:

- Rodrigo Ribeiro Rizzi Goivinho, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 406.634.688-09, R.G. nº 48.514.995-3 e matrícula funcional nº 4.374;

Fiscal técnico:

- Luciana Maria Boccardo Burini, Enfermeira, CPF/MF nº 109.157.788-90, R.G. nº 18.444.447 e matrícula funcional nº 2.223.

.....

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC CPAD II Nº 004/2026.

Partes: Município de Jaguariúna e Servidor Público Municipal com matrícula nº 7.430.

Objeto: Ajustamento de Conduta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar – Protocolo PMJ nº 2.177/2024.

Vigência: 06 (seis) meses a partir de sua homologação.

Data de assinatura: 17/06/2026

Data de homologação pelo Sr. Prefeito: 16/07/2026.

Advogado do servidor: Rudinei Paulo da Silva OAB/SP nº 232.946

.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AV. LAURO DE CARVALHO, 1215 – CENTRO – CEP.: 13910-025 – JAGUARIÚNA / SP – (19) 3837-2888

RELAÇÃO DE INSCRITOS – 2º SEMESTRE/2026 – AUXÍLIO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL

DE ACORDO COM A LEI Nº 2.996, DE 31/01/2025

A Secretaria Municipal de Educação de Jaguariúna / SP , torna pública a relação de inscritos **DEFERIDOS** para receber o **AUXÍLIO TRANSPORTE 2026**, de acordo com a LEI Nº 2.996, de 31/01/2025 e do DECRETO Nº 4.927, de 18/11/2025:

AMPARO – ETEC (NOTURNO)

DEFERIDOS
Nº CARTÃO CIDADÃO
52726
5805
110991
112033
14320

AMPARO – ETEC (TARDE)

DEFERIDO
Nº CARTÃO CIDADÃO
98109

MOGI GUAÇÚ – (NOTURNO)

DEFERIDO
Nº CARTÃO CIDADÃO
17212

MOGI-MIRIM (NOTURNO)

DEFERIDOS
Nº CARTÃO CIDADÃO
108153
42127

CAMPINAS – NOTURNO (FACULDADE / TÉCNICO)

DEFERIDOS
Nº CARTÃO CIDADÃO
38571
50017
110072

Jaguariúna, 21 de julho de 2026.

JULIANA GUIDI AMADEU
RG.: 26.644.130-0
Secretária de Educação

1

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AV. LAURO DE CARVALHO, 1215 – CENTRO – CEP.: 13910-025 – JAGUARIÚNA / SP – (19) 3837-2888

RELAÇÃO DE INSCRITOS – 2º SEMESTRE/2026 – AUXÍLIO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL

DE ACORDO COM A LEI Nº 2.996, DE 31/01/2025

A Secretaria Municipal de Educação de Jaguariúna / SP , torna pública a relação de inscritos **INDEFERIDOS**, de acordo com a LEI Nº 2.996, de 31/01/2025 e do DECRETO Nº 4.927, de 18/11/2025:

INDEFERIDOS
NÃO ATENDE O REQUISITO DO ITEM I ARTº 2º DA LEI Nº 2.996/2025
Nº CARTÃO CIDADÃO
46439
80275
9023
112484
76983

INDEFERIDOS
NÃO ATENDE O REQUISITO ARTIGO 3º § 5º DA LEI 2.996/2025
Nº CARTÃO CIDADÃO
47581
59694
100125
117477
29652

Para os INDEFERIDOS com base no item I do artigo 2º e § 5^0 do artigo 3º , fica o prazo de três dias úteis (22, 23 e 24/07/2026) a comparecer no Departamento de Transporte Escolar, sito a Rua Maranhão, 2211 – Bairro Capotuna, das 8h às 17h, para comprovar, através de documentos, a declaração de matrícula no caso do artigo 2º ou a grade curricular no caso artigo 3º.

Jaguariúna, 21 de julho de 2026.

JULIANA GUIDI AMADEU
RG.: 26.644.130-0
Secretária de Educação

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Conforme **artigo 69 da Lei Complementar Nº 294, de 28 de setembro de 2017, que dá nova redação aos arts. 60 a 90 da Lei Complementar Nº 4, de 20 de dezembro de 1.991**, **que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências,** e em virtude da situação cadastral se encontrar "baixada" junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, por intermédio do(s) Protocolo(s) D.P.A. abaixo citado(s), foi(ram) cancelada(s) a(s) Inscrição(ões) Municipal(is) e no(s) cadastro(s) fiscal mobiliário da(s) empresa(s) relacionada(s):

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00015121/2025-29**, Inscrição Municipal de N° **550523649,** em nome da empresa **53.964.122 MARIA DO CARMO DA SILVA, Rua Pedro Maion, nº 11, Bairro Parque Florianópolis -** autorizado em **01/07/2026.**

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 21 de julho de 2026.
FÁBIO DE SOUZA
Respondendo pelo Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NÃO-RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) para ciência da resposta de sua solicitação/requerimento, de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no inciso III do mencionado artigo, é afixado o presente EDITAL.

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00013953/2026-91**, CNPJ nº **14.369.241/0001-17**, em nome de **FLAVIA MARIA BARBIN LTDA**, retorno da correspondência contendo Ofício nº **1359659**.
- Protocolo SEI nº **3524709.420.00008225/2025-87**, Inscrição Cadastral nº **03.0201.0373-001**, em nome de **MAURO MAURICIO DE MIRANDA**, retorno da correspondência contendo Ofício nº **1348151**.

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) **o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste, para cientificação do conteúdo e atendimento do solicitado no(s) respectivo(s) ofício(s)**; findado o prazo, o(s) mesmo(s) estará(estarão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) contribuinte(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 21 de julho de 2026.
FÁBIO DE SOUZA
Respondendo pelo Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE MULTA – AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme **artigos 133, §1º, §2º e §3º e 243 da Lei Complementar nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, lavrou-se contra o proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) abaixo discriminado a seguinte Guia de Recolhimento:

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00006065/2025-31**, Inscrição Cadastral nº **03.0282.0087-001, YP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA / VICENTINA PEREIRA DA SILVA,** referente à **Guia 60/2026 -** Auto de Infração Série E nº **0055/2025** de **05/12/2025**.

Tendo em vista a impossibilidade de se localizar o proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II, do mesmo diploma legal**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 21 de julho de 2026.
FÁBIO DE SOUZA
Respondendo pelo Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Porque descumpridas as exigências legais, **conforme artigos 347 e 352, I, II, III e IV, §1º e §2º, da Lei Complementar nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, fica(m) Notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo discriminado(s):

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00013196/2026-56,** CNPJ nº **61.228.082/0001-10, CONDOMÍNIO DAS ACÁCIAS,** Notificação Especial Série P nº **0038/2026** de **27/05/2026**.

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir os solicitados pela respectiva Notificação**, findados os quais estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) contribuinte(s) e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459, do mesmo diploma legal, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 21 de julho de 2026.
FÁBIO DE SOUZA
Respondendo pelo Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme **artigos 219, I, II, III, IV e V, 223, da Lei Complementar nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências,** lavrou-se contra o(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) do imóvel(is) abaixo discriminado(s) o(s) seguinte(s) Auto de Infração:

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00007852/2025-09,** Cadastro Municipal nº **03.0032.0212-001, ISAURA MAION BARBEIRO,** Auto de Infração n° **164/2026,** referente à Notificação Especial nº **1116/2025** de **16/12/2025**.

Tem(êm) o(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir o solicitado pelo respectivo Auto de Infração,** findado o qual estará(ão) sujeito(s) às

penalidades previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II, da mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 21 de julho de 2026.

FÁBIO DE SOUZA

Respondendo pelo Departamento de Fiscalização Tributária

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ESTAGIARIOS
PROCESSO SELETIVO 002/2022 // 003/2022

Ficam convocados os inscritos, elencados em ordem de classificação, para comparecerem no Depto de Recursos Humanos, sito a rua Alfredo Bueno 814 – Setor de Estágio, nesta, para manifestarem interesse no preenchimento para as vagas de estágio, no prazo de 05 DIAS UTEIS, a partir da publicação deste, conforme segue:

· **Barbara Gomes Negri**
· **Emylly Emanuelly Araújo Gama**
· **Flávio Miguel Souza Jurado**
· **Larissa Delani Rodrigues**
· **Maria Clara de Souza Lopes**

Jaguariúna, 20 de julho de 2026
Lucas Corrêa Lima
Diretor Depto Recursos Humanos

.....

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90038/2026
Processo SEI! Nº 3524709.420.00004957/2026-89

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem como objeto o "Registro de preços para aquisição de lanches, denominados Kits Lanches, bem como demais gêneros alimentícios - Com itens Cota Principal, Itens Cota reservada e itens exclusivos ME/EPP.", foi adjudicado e homologado no dia 21 de julho de 2026, em favor das licitantes a seguir com seus respectivos itens:

Nome: MP EVENTOS E FESTAS LTDA – CNPJ 06.353.135/0001-17
Itens: 02, 03, 09, 10, 11, 13, 14, 16, 19 e 21
Nome: DEBORA PATRICIA CHINAGLIA LTDA – CNPJ 56.876.830/0001-31
Itens: 01, 04, 06, 07, 08, 12, 15, 18, 22 e 23
Nome: GA PRODUTOS E SERVICOS LTDA – CNPJ 58.916.618/0001-86
Itens: 05, 17 e 20.

Termos de adjudicação e homologação detalhados, edital e demais anexos disponíveis nos seguintes sites: https://www.gov.br/pncp/pt-br ("Acessar Contratações" – Aplicar os filtros buscando este Pregão) e http://licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br/ (Pregão 2026 – Pregão 90038/2026).

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90057/2026
Processo SEI! Nº 3524709.420.00014452/2026-22

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem como objeto o "Registro de preço para aquisição de 200 estantes com 5 prateleiras em aço para salas de armazenamento de medicamentos e insumos. (Com item Cota Principal e Cota Reservada).", foi adjudicado e homologado no dia 21 de julho de 2026, em favor da licitante a seguir com seus respectivos itens:

Nome: BR 2000 INDUSTRIA E METALURGICA LTDA – CNPJ 43.633.468/0001-26
Itens: 01 e 02

Termos de adjudicação e homologação detalhados, edital e demais anexos disponíveis nos seguintes sites: https://www.gov.br/pncp/pt-br ("Acessar Contratações" – Aplicar os filtros buscando este Pregão) e http://licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br/ (Pregão 2026 – Pregão 90057/2026).

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA N° 99016/2026
Processo SEI! Cidades nº 3524709.420.00016082/2026-68

AUTORIZO, com fulcro no artigo 8º, parágrafo 4º, inciso II, do Decreto Municipal nº 4.655/2.024, a contratação por dispensa de licitação da empresa "OXETIL IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS ESTERILIZADOS LTDA, CNPJ nº 74.554.189/0001-09", pelo prazo de 12 meses, contados da data da sua assinatura, com valor global de R$ 151.165,56, para prestação de serviços de esterilização de materiais médico-hospitalares por Óxido de Etileno (ETO), incluindo coleta, transporte, processamento, esterilização, aeração, controle de qualidade, rastreabilidade e devolução dos materiais esterilizados.

Jaguariúna, 20 de julho de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA N° 99015/2026
Processo SEI! Cidades nº 3524709.420.00016339/2026-81

AUTORIZO, com fulcro no artigo 8º, parágrafo 4º, inciso II, do Decreto Municipal nº 4.655/2.024, a contratação por dispensa de licitação da empresa "MMH MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.", inscrita no CNPJ sob nº 03.830.146/0001-52, por dispensa de licitação, pelo prazo de 12 meses, contados da data de sua assinatura, com valor máximo de R$ 600.000,00, para prestação de serviços de esterilização de materiais médico-hospitalares por Óxido de Etileno (ETO), incluindo coleta, transporte, processamento, esterilização, aeração, controle de qualidade, rastreabilidade e devolução dos materiais esterilizados.

Jaguariúna, 21 de julho de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
Chamada Pública - Credenciamento nº 002/2026
Processo SEI! Nº 3524709.420.00002000/2026-06
Termo de Credenciamento nº 084/2026 - SECULT

Credenciante: Município de Jaguariúna
Credenciado: DANIELA APARECIDA ZANOLO PINA
CPNJ 21.647.129/0001-66
Objeto: Prestação de serviços de apresentações, prestações de serviços relacionados à cadeia produtiva da cultura e do turismo, produções turísticos-culturais às Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócio do Município de Jaguariúna/SP, com vistas a desenvolver, divulgar e implantar diversas formas de manifestações turístico-culturais, economia criativa e empreendedorismo, valorizando os artistas, técnicos e trabalhadores do setor e suas expressões artísticas, em conformidade com o calendário oficial de eventos e de ações dos segmentos do município e demais demandas da Administração Pública Municipal.
Modalidade: Música
Submodalidade: Samba – grupo a partir de 6 integrantes
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor estimado: trata-se de serviços por demanda, seguindo como base os valores detalhados no edital / termo de referência e demais anexos, disponíveis no endereço eletrônico: http://www.jaguariuna.sp.gov.br/portais/licitacoes/?p=64706.
Secretaria de Gabinete, 15 de julho de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
Chamada Pública - Credenciamento nº 002/2026
Processo SEI! Nº 3524709.420.00002000/2026-06
Termo de Credenciamento nº 085/2026 - SECULT
Credenciante: Município de Jaguariúna
Credenciado: DERVAL DE ANDRADE
CPNJ 25.219.334/0001-81
Objeto: Prestação de serviços de apresentações, prestações de serviços relacionados à cadeia produtiva da cultura e do turismo, produções turísticos-culturais às Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócio do Município de Jaguariúna/SP, com vistas a desenvolver, divulgar e implantar diversas formas de manifestações turístico-culturais, economia criativa e empreendedorismo, valorizando os artistas, técnicos e trabalhadores do setor e suas expressões artísticas, em conformidade com o calendário oficial de eventos e de ações dos segmentos do município e demais demandas da Administração Pública Municipal.
Modalidade: Artes Cênicas
Submodalidade: Intervenção Artística - Solo
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor estimado: trata-se de serviços por demanda, seguindo como base os valores detalhados no edital / termo de referência e demais anexos, disponíveis no endereço eletrônico: http://www.jaguariuna.sp.gov.br/portais/licitacoes/?p=64706.
Secretaria de Gabinete, 15 de julho de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
Chamada Pública - Credenciamento nº 002/2026
Processo SEI! Nº 3524709.420.00002000/2026-06
Termo de Credenciamento nº 086/2026 - SECULT
Credenciante: Município de Jaguariúna
Credenciado: DERVAL DE ANDRADE
CPNJ 25.219.334/0001-81
Objeto: Prestação de serviços de apresentações, prestações de serviços relacionados à cadeia produtiva da cultura e do turismo, produções turísticos-culturais às Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócio do Município de Jaguariúna/SP, com vistas a desenvolver, divulgar e implantar diversas formas de manifestações turístico-culturais, economia criativa e empreendedorismo, valorizando os artistas, técnicos e trabalhadores do setor e suas expressões artísticas, em conformidade com o calendário oficial de eventos e de ações dos segmentos do município e demais demandas da Administração Pública Municipal.
Modalidade: Artes Cênicas
Submodalidade: Intervenção Artística - Trio
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor estimado: trata-se de serviços por demanda, seguindo como base os valores detalhados no edital / termo de referência e demais anexos, disponíveis no endereço eletrônico: http://www.jaguariuna.sp.gov.br/portais/licitacoes/?p=64706.
Secretaria de Gabinete, 15 de julho de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
Chamada Pública - Credenciamento nº 002/2026
Processo SEI! Nº 3524709.420.00002000/2026-06
Termo de Credenciamento nº 087/2026 - SECULT
Credenciante: Município de Jaguariúna
Credenciado: LETÍCIA DE TOLEDO GENTSCH
CPNJ 47.347.862/0001-59
Objeto: Prestação de serviços de apresentações, prestações de serviços relacionados à cadeia produtiva da cultura e do turismo, produções turísticos-culturais às Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócio do Município de Jaguariúna/SP, com vistas a desenvolver, divulgar e implantar diversas formas de manifestações turístico-culturais, economia criativa e empreendedorismo, valorizando os artistas, técnicos e trabalhadores do setor e suas expressões artísticas, em conformidade com o calendário oficial de eventos e de ações dos segmentos do município e demais demandas da Administração Pública Municipal.
Modalidade: Profissionais da cadeia produtiva de Cultura, Turismo e Empreendedorismo
Submodalidade: Produtor de Eventos
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor estimado: trata-se de serviços por demanda, seguindo como base os valores detalhados no edital / termo de referência e demais anexos, disponíveis no endereço eletrônico: http://www.jaguariuna.sp.gov.br/portais/licitacoes/?p=64706.

Secretaria de Gabinete, 15 de julho de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
Chamada Pública - Credenciamento nº 002/2026
Processo SEI! Nº 3524709.420.00002000/2026-06
Termo de Credenciamento nº 088/2026 - SECULT
Credenciante: Município de Jaguariúna
Credenciado: FEB BRASIL ADMINISTRAÇÃO CULTURAL, BENS E SERVIÇOS LTDA
CPNJ 27.701.159/0001-90
Objeto: Prestação de serviços de apresentações, prestações de serviços relacionados à cadeia produtiva da cultura e do turismo, produções turísticos-culturais às Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócio do Município de Jaguariúna/SP, com vistas a desenvolver, divulgar e implantar diversas formas de manifestações turístico-culturais, economia criativa e empreendedorismo, valorizando os artistas, técnicos e trabalhadores do setor e suas expressões artísticas, em conformidade com o calendário oficial de eventos e de ações dos segmentos do município e demais demandas da Administração Pública Municipal.
Modalidade: Profissionais da cadeia produtiva de Cultura, Turismo e Empreendedorismo
Submodalidade: Produtor de Eventos
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor estimado: trata-se de serviços por demanda, seguindo como base os valores detalhados no edital / termo de referência e demais anexos, disponíveis no endereço eletrônico: http://www.jaguariuna.sp.gov.br/portais/licitacoes/?p=64706.
Secretaria de Gabinete, 15 de julho de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
Chamada Pública - Credenciamento nº 002/2026
Processo SEI! Nº 3524709.420.00002000/2026-06
Termo de Credenciamento nº 089/2026 - SECULT
Credenciante: Município de Jaguariúna
Credenciado: LEME PRODUCOES CULTURAIS LTDA
CPNJ 32.658.487/0001-90
Objeto: Prestação de serviços de apresentações, prestações de serviços relacionados à cadeia produtiva da cultura e do turismo, produções turísticos-culturais às Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócio do Município de Jaguariúna/SP, com vistas a desenvolver, divulgar e implantar diversas formas de manifestações turístico-culturais, economia criativa e empreendedorismo, valorizando os artistas, técnicos e trabalhadores do setor e suas expressões artísticas, em conformidade com o calendário oficial de eventos e de ações dos segmentos do município e demais demandas da Administração Pública Municipal.
Modalidade: Música
Submodalidade: MPB - Trio
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor estimado: trata-se de serviços por demanda, seguindo como base os valores detalhados no edital / termo de referência e demais anexos, disponíveis no endereço eletrônico: http://www.jaguariuna.sp.gov.br/portais/licitacoes/?p=64706.
Secretaria de Gabinete, 15 de julho de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
Chamada Pública - Credenciamento nº 002/2026
Processo SEI! Nº 3524709.420.00002000/2026-06
Termo de Credenciamento nº 090/2026 - SECULT
Credenciante: Município de Jaguariúna
Credenciado: LEME PRODUCOES CULTURAIS LTDA
CPNJ 32.658.487/0001-90
Objeto: Prestação de serviços de apresentações, prestações de serviços relacionados à cadeia produtiva da cultura e do turismo, produções turísticos-culturais às Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócio do Município de Jaguariúna/SP, com vistas a desenvolver, divulgar e implantar diversas formas de manifestações turístico-culturais, economia criativa e empreendedorismo, valorizando os artistas, técnicos e trabalhadores do setor e suas expressões artísticas, em conformidade com o calendário oficial de eventos e de ações dos segmentos do município e demais demandas da Administração Pública Municipal.
Modalidade: Música
Submodalidade: Jazz - Quarteto
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor estimado: trata-se de serviços por demanda, seguindo como base os valores detalhados no edital / termo de referência e demais anexos, disponíveis no endereço eletrônico: http://www.jaguariuna.sp.gov.br/portais/licitacoes/?p=64706.
Secretaria de Gabinete, 15 de julho de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
Chamada Pública - Credenciamento nº 002/2026
Processo SEI! Nº 3524709.420.00002000/2026-06
Termo de Credenciamento nº 091/2026 - SECULT
Credenciante: Município de Jaguariúna
Credenciado: MARCELO DE SOUZA HERMENEGILDO
CPNJ 29.748.129/0001-64
Objeto: Prestação de serviços de apresentações, prestações de serviços relacionados à cadeia produtiva da cultura e do turismo, produções turísticos-culturais às Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócio do Município de Jaguariúna/SP, com vistas a desenvolver, divulgar e implantar diversas formas de manifestações turístico-culturais, economia criativa e empreendedorismo, valorizando os artistas, técnicos e trabalhadores do setor e suas expressões artísticas, em conformidade com o calendário oficial de eventos e de ações dos segmentos do município e demais demandas da Administração Pública Municipal.

Modalidade: Música
Submodalidade: Pop e Pop Rock – Grupos a partir de 6 integrantes
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor estimado: trata-se de serviços por demanda, seguindo como base os valores detalhados no edital / termo de referência e demais anexos, disponíveis no endereço eletrônico: http://www.jaguariuna.sp.gov.br/portais/licitacoes/?p=64706.
Secretaria de Gabinete, 15 de julho de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
Chamada Pública - Credenciamento nº 002/2026
Processo SEI! Nº 3524709.420.00002000/2026-06
Termo de Credenciamento nº 092/2026 - SECULT
Credenciante: Município de Jaguariúna
Credenciado: MAYARA CAROLINE GRITI GÓIS
CPNJ 30.686.377/0001-07
Objeto: Prestação de serviços de apresentações, prestações de serviços relacionados à cadeia produtiva da cultura e do turismo, produções turísticos-culturais às Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócio do Município de Jaguariúna/SP, com vistas a desenvolver, divulgar e implantar diversas formas de manifestações turístico-culturais, economia criativa e empreendedorismo, valorizando os artistas, técnicos e trabalhadores do setor e suas expressões artísticas, em conformidade com o calendário oficial de eventos e de ações dos segmentos do município e demais demandas da Administração Pública Municipal.
Modalidade: Música
Submodalidade: Sertanejo Solo
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor estimado: trata-se de serviços por demanda, seguindo como base os valores detalhados no edital / termo de referência e demais anexos, disponíveis no endereço eletrônico: http://www.jaguariuna.sp.gov.br/portais/licitacoes/?p=64706.
Secretaria de Gabinete, 15 de julho de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
Chamada Pública - Credenciamento nº 002/2026
Processo SEI! Nº 3524709.420.00002000/2026-06
Termo de Credenciamento nº 093/2026 - SECULT
Credenciante: Município de Jaguariúna
Credenciado: MICHEL DOMINGUES DE ANDRADE
CPNJ 56.191.755/0001-75
Objeto: Prestação de serviços de apresentações, prestações de serviços relacionados à cadeia produtiva da cultura e do turismo, produções turísticos-culturais às Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócio do Município de Jaguariúna/SP, com vistas a desenvolver, divulgar e implantar diversas formas de manifestações turístico-culturais, economia criativa e empreendedorismo, valorizando os artistas, técnicos e trabalhadores do setor e suas expressões artísticas, em conformidade com o calendário oficial de eventos e de ações dos segmentos do município e demais demandas da Administração Pública Municipal.
Modalidade: Profissionais da Cadeia Produtiva de Cultura, Turismo e Empreendedorismo
Submodalidade: Filmmaker
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor estimado: trata-se de serviços por demanda, seguindo como base os valores detalhados no edital / termo de referência e demais anexos, disponíveis no endereço eletrônico: http://www.jaguariuna.sp.gov.br/portais/licitacoes/?p=64706.
Secretaria de Gabinete, 15 de julho de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
Chamada Pública - Credenciamento nº 002/2026
Processo SEI! Nº 3524709.420.00002000/2026-06
Termo de Credenciamento nº 094/2026 - SECULT
Credenciante: Município de Jaguariúna
Credenciado: MICHEL DOMINGUES DE ANDRADE
CPNJ 56.191.755/0001-75
Objeto: Prestação de serviços de apresentações, prestações de serviços relacionados à cadeia produtiva da cultura e do turismo, produções turísticos-culturais às Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócio do Município de Jaguariúna/SP, com vistas a desenvolver, divulgar e implantar diversas formas de manifestações turístico-culturais, economia criativa e empreendedorismo, valorizando os artistas, técnicos e trabalhadores do setor e suas expressões artísticas, em conformidade com o calendário oficial de eventos e de ações dos segmentos do município e demais demandas da Administração Pública Municipal.
Modalidade: Profissionais da Cadeia Produtiva de Cultura, Turismo e Empreendedorismo
Submodalidade: Fotógrafo
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor estimado: trata-se de serviços por demanda, seguindo como base os valores detalhados no edital / termo de referência e demais anexos, disponíveis no endereço eletrônico: http://www.jaguariuna.sp.gov.br/portais/licitacoes/?p=64706.
Secretaria de Gabinete, 15 de julho de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
Chamada Pública - Credenciamento nº 002/2026
Processo SEI! Nº 3524709.420.00002000/2026-06
Termo de Credenciamento nº 095/2026 - SECULT
Credenciante: Município de Jaguariúna
Credenciado: ROSELI OLIVERIO
CPNJ 16.639.178/0001-17
Objeto: Prestação de serviços de apresentações, prestações de serviços relacionados à cadeia produtiva da cultura e do turismo, produções turísticos-culturais às Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócio do Município de Jaguariúna/SP, com vistas a desenvolver, divulgar e implantar diversas formas de manifestações turístico-culturais, economia criativa e empreendedorismo, valorizando os artistas, técnicos e trabalhadores do setor e suas expressões artísticas, em conformidade com o calendário oficial de eventos e de ações dos segmentos do município e demais demandas da Administração Pública Municipal.

Modalidade: Profissionais da Cadeia Produtiva de Cultura, Turismo e Empreendedorismo

Submodalidade: Costureira

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor estimado: trata-se de serviços por demanda, seguindo como base os valores detalhados no edital / termo de referência e demais anexos, disponíveis no endereço eletrônico: http://www.jaguariuna.sp.gov.br/portais/licitacoes/?p=64706.

Secretaria de Gabinete, 15 de julho de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Chamada Pública - Credenciamento nº 002/2026

Processo SEI! Nº 3524709.420.00002000/2026-06

Termo de Credenciamento nº 096/2026 - SECULT

Credenciante: Município de Jaguariúna

Credenciado: SUELY FERREIRA

CPNJ 61.619.256/0001-76

Objeto: Prestação de serviços de apresentações, prestações de serviços relacionados à cadeia produtiva da cultura e do turismo, produções turísticos-culturais às Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócio do Município de Jaguariúna/SP, com vistas a desenvolver, divulgar e implantar diversas formas de manifestações turístico-culturais, economia criativa e empreendedorismo, valorizando os artistas, técnicos e trabalhadores do setor e suas expressões artísticas, em conformidade com o calendário oficial de eventos e de ações dos segmentos do município e demais demandas da Administração Pública Municipal.

Modalidade: Profissionais da Cadeia Produtiva de Cultura, Turismo e Empreendedorismo

Submodalidade: Produtor de Eventos

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor estimado: trata-se de serviços por demanda, seguindo como base os valores detalhados no edital / termo de referência e demais anexos, disponíveis no endereço eletrônico: http://www.jaguariuna.sp.gov.br/portais/licitacoes/?p=64706.

Secretaria de Gabinete, 15 de julho de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Chamada Pública - Credenciamento nº 002/2026

Processo SEI! Nº 3524709.420.00002000/2026-06

Termo de Credenciamento nº 097/2026 - SECULT

Credenciante: Município de Jaguariúna

Credenciado: TAKEOVER FILMES LTDA

CPNJ 47.772.302/0001-41

Objeto: Prestação de serviços de apresentações, prestações de serviços relacionados à cadeia produtiva da cultura e do turismo, produções turísticos-culturais às Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócio do Município de Jaguariúna/SP, com vistas a desenvolver, divulgar e implantar diversas formas de manifestações turístico-culturais, economia criativa e empreendedorismo, valorizando os artistas, técnicos e trabalhadores do setor e suas expressões artísticas, em conformidade com o calendário oficial de eventos e de ações dos segmentos do município e demais demandas da Administração Pública Municipal.

Modalidade: Profissionais da Cadeia Produtiva de Cultura, Turismo e Empreendedorismo

Submodalidade: Filmmaker

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor estimado: trata-se de serviços por demanda, seguindo como base os valores detalhados no edital / termo de referência e demais anexos, disponíveis no endereço eletrônico: http://www.jaguariuna.sp.gov.br/portais/licitacoes/?p=64706.

Secretaria de Gabinete, 15 de julho de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 159/2026

Pregão Eletrônico nº 90055/2026

Processo SEI Cidades nº 3524709.420.00013123/2026-64

Ata de Registro de Preços nº: 393/2026

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA ME- C.N.P.J.: 07.412.297/0001-41

Objeto: Registro de Preços de materiais de construção em geral, elétricos e hidráulicos para manutenção rotineira e corretiva de pequeno porte dos próprios públicos da Secretaria de Obras e Serviços

Itens:

01 – 21,01%;

02 – 29,01%;

03 – 18%;

05 – 22,01%;

06 – 22,03%;

07 – 23,03%;

08 – 21%

Vigência da Ata: será de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura.

Secretaria de Gabinete, 20 de julho de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 159/2026

Pregão Eletrônico nº 90055/2026

Processo SEI Cidades nº 3524709.420.00013123/2026-64

Ata de Registro de Preços nº: 394/2026

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de

Jaguariúna

Detentora: TECNOLOGIA INDUSTRIA DE TINTAS LTDA - CNPJ:58.171.036/0001-18

Objeto: Registro de Preços de materiais de construção em geral, elétricos e hidráulicos para manutenção rotineira e corretiva de pequeno porte dos próprios públicos da Secretaria de Obras e Serviços

Item:

10 – 41,5 %

02 – 29,01%;

Vigência da Ata: será de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura.

Secretaria de Gabinete, 20 de julho de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 159/2026

Pregão Eletrônico nº 90055/2026

Processo SEI Cidades nº 3524709.420.00013123/2026-64

Ata de Registro de Preços nº: 395/2026

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: TECNOLOGIA INDUSTRIA DE TINTAS LTDA - CNPJ:58.171.036/0001-18

Objeto: Registro de Preços de materiais de construção em geral, elétricos e hidráulicos para manutenção rotineira e corretiva de pequeno porte dos próprios públicos da Secretaria de Obras e Serviços

Item:

04 – 23%.

Vigência da Ata: será de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura.

Secretaria de Gabinete, 20 de julho de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 90050/2025

PROCESSO SEI Nº 3524709.420.00002319/2025-42

CONTRATO Nº 174/2025

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratada: Comercial de Alimentos Renato Rinaldi Ltda.

CNPJ: 26.753.626/0001-62

Objeto: Aquisição de até 4000 litros de leite longa vida desnatado – EXCLUSIVO ME/EPP.

Fica renovada a vigência contratual por mais 12 meses, a contar de 29 de julho de 2026, isto é, até 29 de julho de 2027.

Permanece inalterado o valor do litro de leite que é de R$ 5,20 perfazendo para os 4000 litros totais o valor global de R$ 20.800,00.

Permanecem igualmente inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Secretaria de Gabinete, de 20 de julho de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 109/2026

Pregão Eletrônico nº 90036/2026

Processo SEI Cidades nº 3524709.420.00009759/2026-10

Ata de Registro de Preços nº: 396/2026

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: ALPHA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 41.073.251/0001-83

Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos para estomaterapia - Exclusivo ME/EPP

Itens: 1, 4, e 6

Vigência da Ata: 12 meses contados da data da assinatura.

Valor global estimado: R$ 21.624,00

Secretaria de Gabinete, 17 de julho de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 109/2026

Pregão Eletrônico nº 90036/2026

Processo SEI Cidades nº 3524709.420.00009759/2026-10

Ata de Registro de Preços nº: 397/2026

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: CAMPSUPPLY HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 53.702.276/0001-88

Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos para estomaterapia - Exclusivo ME/EPP

Itens: 2,3,5,7 e 8

Vigência da Ata: 12 meses contados da data da assinatura.

Valor global estimado: R$ 23.853,42

Secretaria de Gabinete, 17 de julho de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 325/2025

Pregão Eletrônico n° 90064/2025

Ata de Registro de Preços nº 291/2025

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: Nicole Moreira Azevedo

Objeto: Registro de preços de materiais de limpeza e descartáveis.

O valor unitário do Item 09 – COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, estabelecido anteriormente em R$ 85,97, passa a ser de R$ 112,72.

Diante do reequilíbrio citado acima, este Item 09 passa a ter o valor total estimado de R$ 63.686,80, referente à 565 caixas restantes.

O valor global estimado da Ata de Registro de Preços passa a ser de R$ 69.102,91.

Permanece a vigência final desta ATA 291/2025 até 28/10/2026.

Secretaria de Gabinete, 21 de julho de 2026.

Estevão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 108/2026
Pregão Eletrônico nº 90035/2026
Processo SEI Cidades nº 3524709.420.00009764/2026-14
Ata de Registro de Preços nº: 384/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: ALC MORAES COMERCIAL LTDA - CNPJ: 46.339.373/0001-92
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos veterinários e/ou humanos de uso comum humano/veterinário
Itens: 1, 10, 13, 15, 18, 19, 33, 35, 43, 53 e 57
Vigência da Ata: 12 meses contados da data da assinatura.
Valor global estimado: R$ 10.301,11
Secretaria de Gabinete, 16 de julho de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 108/2026
Pregão Eletrônico nº 90035/2026
Processo SEI Cidades nº 3524709.420.00009764/2026-14
Ata de Registro de Preços nº: 385/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - CNPJ: 37.054.879/0001-64
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos veterinários e/ou humanos de uso comum humano/veterinário
Itens: 3, 4, 5, 6, 37, 38, 46, 52, 59, 85, 86, 100, 109, 131, 143, 144, 145, 148 e 149
Vigência da Ata: 12 meses contados da data da assinatura.
Valor global estimado: R$ 44.915,21
Secretaria de Gabinete, 16 de julho de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 108/2026
Pregão Eletrônico nº 90035/2026
Processo SEI Cidades nº 3524709.420.00009764/2026-14
Ata de Registro de Preços nº: 386/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: SEMPREMED COMERCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ: 61.842.701/0001-62
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos veterinários e/ou humanos de uso comum humano/veterinário
Itens: 8, 28 e 50.
Vigência da Ata: 12 meses contados da data da assinatura.
Valor global estimado: R$ 1.439,60
Secretaria de Gabinete, 16 de julho de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 108/2026
Pregão Eletrônico nº 90035/2026
Processo SEI Cidades nº 3524709.420.00009764/2026-14
Ata de Registro de Preços nº: 387/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: BICHO WEB SAUDE ANIMAL LTDA - CNPJ: 60.718.874/0001-00
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos veterinários e/ou humanos de uso comum humano/veterinário
Itens: 23, 27, 34, 40, 58, 78, 83, 84, 95, 114, 116, 119, 121, 124, 125, 134, 135, 146 e 147.
Vigência da Ata: 12 meses contados da data da assinatura.
Valor global estimado: R$ 47.266,75
Secretaria de Gabinete, 16 de julho de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 108/2026
Pregão Eletrônico nº 90035/2026
Processo SEI Cidades nº 3524709.420.00009764/2026-14
Ata de Registro de Preços nº: 388/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0022-86
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos veterinários e/ou humanos de uso comum humano/veterinário
Itens: 26, 45, 64, 66, 70, 96, 101 e 111
Vigência da Ata: 12 meses contados da data da assinatura.
Valor global estimado: R$ 4.851,95
Secretaria de Gabinete, 16 de julho de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 108/2026
Pregão Eletrônico nº 90035/2026
Processo SEI Cidades nº 3524709.420.00009764/2026-14
Ata de Registro de Preços nº: 389/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 19.061.289/0001-87
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos veterinários e/ou humanos de uso comum humano/veterinário
Itens: 54, 74, 75, 122, 123 e 133
Vigência da Ata: 12 meses contados da data da assinatura.
Valor global estimado: R$ 25.986,88
Secretaria de Gabinete, 16 de julho de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 108/2026
Pregão Eletrônico nº 90035/2026
Processo SEI Cidades nº 3524709.420.00009764/2026-14
Ata de Registro de Preços nº: 390/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.959.514/0001-53
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos veterinários e/ou humanos de uso comum humano/veterinário
Itens: 81, 102, 112, 141, 142
Vigência da Ata: 12 meses contados da data da assinatura.
Valor global estimado: R$ 11.888,00
Secretaria de Gabinete, 16 de julho de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 108/2026
Pregão Eletrônico nº 90035/2026
Processo SEI Cidades nº 3524709.420.00009764/2026-14
Ata de Registro de Preços nº: 391/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: FARMACIA MEGA POPULAR LTDA - CNPJ: 24.928.572/0001-01
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos veterinários e/ou humanos de uso comum humano/veterinário
Itens: 98 e 110
Vigência da Ata: 12 meses contados da data da assinatura.
Valor global estimado: R$ 1.664,00
Secretaria de Gabinete, 16 de julho de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 108/2026
Pregão Eletrônico nº 90035/2026
Processo SEI Cidades nº 3524709.420.00009764/2026-14
Ata de Registro de Preços nº: 392/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: APLICAPET 39724032 PRODUTOS E SERVICOS VETERINARIOS LTDA - CNPJ: 39.724.032/0001-75
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos veterinários e/ou humanos de uso comum humano/veterinário
Item: 115
Vigência da Ata: 12 meses contados da data da assinatura.
Valor global estimado: R$ 3.238,80
Secretaria de Gabinete, 16 de julho de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
Concorrência nº 90014/2025
Contrato nº 085/2026 - 1º aditamento
Contratante: Município de Jaguariúna
Contratado: LIBERATO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ/MF sob nº 30.701.897/0001-41
Objeto: Contratação de empresa para REFORMA E ACRÉSCIMO DA UPA "DRª. ANA OLÍVIA BENTIVOGLIO" PARA IMPLANTAÇÃO DE ALA DE ATENDIMENTO A IDOSOS (UPA 60+) E ALA DE APOIO DA EQUIPE RESIDENTE E AMBIENTES DE SUPORTE DE SERVIÇOS - Transferências Especiais – Emenda nº 2022.402.10002- Joice Hasselmann e Emenda nº 2022.158.10018- Jeferson Campos.
Fica prorrogada a vigência contratual por mais 90 dias a contar de 13/09/2026, isto é, até 13/12/2026, bem como prorrogado o prazo de 90 dias em relação à execução dos serviços a contar de 06/07/2026, isto é, até 06/10/2026.
Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato.
Secretaria de Gabinete, 21 de julho de 2026
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2026
Concorrência Eletrônica nº 90012/2025
Processo SEI! 3524709.420.00016236/2025-31
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada AMARAL SERVIÇOS DE GUARDA E TRANSPORTES DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 10.893.897/0001-83
Objeto: Concessão onerosa dos serviços públicos de recolha de autos e objetos abandonados em vias públicas ou infratores do Município de Jaguariúna/SP
Valor: 6% de Repasse de Outorga Mensal
Vigência: 15 (quinze) anos.
Secretaria de Gabinete, 21 de julho de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete
.....

SECRETARIA DE CULTURA

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700
Secretaria Municipal de Cultura

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

ANÁLISE CURRICULAR PARA CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS POR TEMPO DETERMINADO

A Secretaria Municipal de Cultura de Jaguariúna, Estado de São Paulo, com sede na Rua Jose Alves Guedes, 1003, Jardim Sônia, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado por meio de Análise Curricular.

Este procedimento visa à contratação temporária de profissionais para a função de Auxiliar de Serviços Gerais, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com amparo em autorizações legislativas específicas de âmbito municipal e constitucional.

A realização deste certame justifica-se pela urgente necessidade de suprir a falta temporária de pessoal especializado nos espaços públicos geridos por esta Secretaria. A presente situação amolda-se à hipótese de contratação autorizada pelo artigo 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 873/1989, que rege a contratação temporária por motivo de afastamento transitório, saída voluntária ou dispensa que prejudique sensivelmente a prestação dos serviços públicos.

Essa subsunção fática ocorre visto que o afastamento temporário de servidoras em licença-maternidade e de servidores em gozo de férias regulamentares acumuladas reduziu temporariamente a força de trabalho disponível, comprometendo a continuidade da prestação dos serviços de limpeza e conservação dos espaços públicos administrados pela Secretaria Municipal de Cultura.

Cumpre consignar que a situação ora descrita encontra-se devidamente demonstrada pela documentação constante dos Processos SEI nº 3524709.420.00014937/2026-16, nº 3524709.420.00014583/2026-18 e nº 3524709.420.00014566/2026-72, os quais comprovam os afastamentos temporários decorrentes da concessão de licença-maternidade e férias regulamentares, evidenciando a insuficiência temporária do quadro de pessoal para assegurar a continuidade dos serviços.

Para fundamentar constitucionalmente a contratação temporária de pessoal, destaca-se a regra do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, que autoriza a admissão temporária nas hipóteses de excepcional interesse público, conforme se extrai de sua redação oficial:

O artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal estabelece a base constitucional para a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária:

> *Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)*

> *§ 9º O disposto no inciso XI aplica-se às empresas públicas e às sociedades de economia mista, e suas subsidiárias, que receberem recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio em geral. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)*

No âmbito do controle de constitucionalidade e da definição dos parâmetros de regularidade administrativa, o Supremo Tribunal Federal consolidou as balizas necessárias para legitimar essa modalidade de contratação, afastando o risco de desvio de finalidade. O Tema 612 do Supremo Tribunal Federal fixa os requisitos cumulativos necessários para a validade da contratação temporária:

> *TEMA RG 612: Nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, para que se considere válida a contratação temporária de servidores públicos, é preciso que: a) os casos excepcionais estejam previstos em lei; b) o prazo de contratação seja predeterminado; c) a necessidade seja temporária; d) o interesse público seja excepcional; e) a contratação seja indispensável, sendo vedada para os serviços ordinários permanentes do Estado que estejam sob o espectro das contingências normais da Administração.*

Em estrita consonância com os parâmetros constitucionais e legais citados, este Processo Seletivo Simplificado rege-se pelas normas estabelecidas neste Edital, com pleno fundamento no artigo 2º, inciso II, da Lei Municipal número 873/1989. Os trabalhos de recebimento de inscrições, avaliação curricular e classificação dos candidatos serão conduzidos e supervisedados pela Comissão de Processo Seletivo nomeada especificamente para este fim por meio da Portaria municipal número 1165 de 16 de julho de 2026.

A divulgação de todos os atos oficiais relativos a este processo seletivo dar-se-á mediante publicações na Imprensa Oficial do Município de Jaguariúna, no mural físico de avisos da Secretaria Municipal de Cultura e no site oficial da Prefeitura de Jaguariúna na internet.

1. DA JUSTIFICATIVA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA E DA EXCEPCIONALIDADE DA MEDIDA

A abertura deste processo seletivo simplificado fundamenta-se na imperiosa necessidade de conciliar a continuidade do serviço público de limpeza com a estrita legalidade administrativa. A higienização, conservação e limpeza dos prédios públicos geridos pela Secretaria Municipal de Cultura constituem atividades essenciais de saúde pública, preservação do patrimônio histórico-cultural e segurança de servidores e frequentadores.

A ausência de condições adequadas de asseio nesses locais importaria em manifesto prejuízo à integridade dos servidores, dos acervos culturais e ao acesso da população a esses próprios públicos, justificando a intervenção emergencial.

A situação fática sob análise encontra subsunção perfeita e direta no artigo 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 873/1989, que autoriza expressamente a contratação por tempo determinado nas hipóteses de afastamento transitório de pessoal cuja ausência prejudique sensivelmente a regular prestação dos serviços municipais.

A ocorrência simultânea de afastamentos decorrentes de licença-maternidade e fruição de férias regulamentares acumuladas reduziu temporariamente o contingente ativo de servidores, caracterizando situação excepcional que demanda reposição temporária da força de trabalho para garantir a continuidade dos serviços públicos.

Portanto, em estrita obediência ao artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e em perfeita harmonia com os pressupostos fixados pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Tema 612 de Repercussão Geral, a presente contratação temporária de Auxiliar de Serviços Gerais revela-se indispensável, dotada de prazo predeterminado e amparada em lei específica local, blindando a atuação administrativa contra eventuais apontamentos de nulidade ou questionamentos por órgãos de controle externo.

2. DA FUNÇÃO, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES E JORNADA DE TRABALHO

A contratação por tempo determinado destina-se ao preenchimento imediato de 5 (cinco) vagas para a função de Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de trabalho semanal estabelecida em 40 horas e vencimento mensal fixado no valor de R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), correspondente a Lei Complementar nº 435, De 26 De Junho De 2026, que dispõe sobre o regime jurídico único estatutário, regime próprio de previdência social e plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos integrantes do quadro funcional da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Jaguariúna.

O exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais compreende as seguintes atribuições detalhadas:

Função	Requisitos / Jornada de Trabalho	Descrição das atribuições	Qtde	Salário
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Médio Incompleto / 40 horas	- realizar a limpeza de salas administrativas; - realizar a limpeza de banheiros; - realizar a limpeza de cozinhas e copas; - realizar a limpeza de corredores; - realizar a limpeza de áreas internas; - realizar a limpeza de áreas externas; - realizar a limpeza de pisos; - proceder à lavagem de pisos	Até 05	R$ 1.900,00

		quando necessária; - realizar a limpeza de portas; - realizar a limpeza de janelas acessíveis; - realizar a limpeza de vidros internos; - realizar a limpeza de mobiliários; - proceder à coleta e ao acondicionamento de resíduos; - realizar a retirada de lixo; realizar varrição; - atuar na conservação geral dos ambientes; - realizar a limpeza de escadas; - realizar a limpeza de calçadas; - realizar a limpeza de espaços utilizados em eventos culturais; - bem como executar demais atividades correlatas de limpeza e conservação necessárias ao funcionamento regular das repartições.		

Os locais para a prestação dos serviços e atuação direta dos contratados compreendem os seguintes próprios públicos do Município de Jaguariúna:

LOCAL	ENDEREÇO
Parque Benedito Bergamasco	Rua Osvaldo Tonini, s/n – Bairro Nova Jaguariúna
Parque dos Lagos	Rua Eduardo Tozzi, s/n – Vila Doze de Setembro
Parque José Theodoro de Lima (Zezinho Theodoro)	Rua José Fernandes, s/n – Cruzeiro do Sul
Parque Luiz Barbosa	Rua José Alves Guedes, s/n – Centro
Parque Maria Estela Bianco Torres	Entre as Ruas Laranjeira e Macieira – Roseira de Cima
Parque Santa Maria	Rua José Alves Guedes, nº 1003 – Centro
Estação de Guedes	Rua Francisco Dalbo – Bairro Guedes
Casa da Memória	Rua Alfredo Bueno, nº 1206 – Centro
Teatro Municipal	Rua Alfredo Bueno, nº 1151 – Centro

O contrato de trabalho temporário decorrente deste processo seletivo terá prazo de vigência predeterminado de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, em perfeita consonância com as boas práticas de contratação pública temporária.

Observado estritamente o interesse público e a persistência da necessidade temporária de excepcional interesse público, o ajuste poderá ser prorrogado por uma única vez e por igual período, respeitado o limite máximo improrrogável de 24 (vinte e quatro) meses.

3. DAS INSCRIÇÕES E PROCEDIMENTOS NO FORMATO ELETRÔNICO E PRESENCIAL

As inscrições para este Processo Seletivo Simplificado serão gratuitas e realizadas no período de 20 a 22 de julho de 2026, assegurando-se o prazo razoável de 3 (três) dias úteis para a participação ampla de todos os interessados na disputa do certame.

Como medida de ampliação do acesso público e desburocratização, as inscrições ocorrerão mediante o preenchimento de formulário específico disponível no portal da internet da Prefeitura de Jaguariúna, no qual o candidato deverá levar impresso juntamente com a documentação necessário no Teatro Municipal de Jaguariúna, situado a Rua Alfredo Bueno, nº 1151 - Centro, Jaguariúna, Estado de São Paulo, operando no horário das 9h às 16h.

Para se inscrever, o candidato deve atender de forma cumulativa aos seguintes requisitos básicos de habilitação:

i. ser brasileiro;
ii. ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
iii. quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
iv. ter 18 (dezoito) anos de idade completos;
v. possuir a habilitação exigida para a função pretendida

No ato da inscrição presencial, o candidato sob pena de indeferimento de sua inscrição deverá apresentar os seguintes documentos pessoais e de comprovação curricular: cópia legível do documento de identidade com foto;

i. cópia legível do CPF;
ii. cópia do comprovante de endereço;
iii. cópia da carteira de trabalho (ou carteira de trabalho digital impressa);
iv. currículo profissional detalhado contendo a indicação precisa das experiências e cursos realizados;

A exatidão e a autenticidade das informações prestadas na ficha de inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato, o qual responderá civil, penal e administrativamente por qualquer falsidade ou declaração inexata apresentada à comissão de avaliação.

4. DAS DISPOSIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (PCD) E ACESSIBILIDADE

Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, reservando-se o percentual legal de 5% das vagas que vierem a ser

ofertadas ou convocadas durante o prazo de validade do certame, desde que as atribuições da função de Auxiliar de Serviços Gerais sejam compatíveis com a deficiência apresentada.

O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial ou condições diferenciadas para a realização de etapas do processo de seleção deverá indicar detalhadamente os recursos e as adaptações necessárias no campo correspondente da ficha de inscrição eletrônica ou presencial.

A Secretaria Municipal de Cultura adotará todas as medidas necessárias de acessibilidade física e procedimental para garantir a participação plena desses candidatos em condições de igualdade com os demais concorrentes.

No momento da inscrição, o candidato que concorre às vagas reservadas deverá anexar cópia legível de laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses que ateste de forma clara a espécie e o grau ou nível da deficiência, contendo expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças, acompanhado de declaração médica de que a condição de saúde é plenamente compatível com o desempenho das atribuições da função de Auxiliar de Serviços Gerais.

5. DO PROCESSO SELETIVO - ETAPAS E CRITÉRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR

O Processo Seletivo Simplificado será executado em duas fases distintas, conforme detalhado a seguir:

Etapa de Avaliação	Caráter do Julgamento	Descrição das Atividades
1ª Etapa: Habilitação	Eliminatório	Exame documental de dados pessoais e comprovação do requisito de escolaridade mínima.
2ª Etapa: Análise Curricular	Classificatório	Avaliação da experiência profissional na área, conforme critérios de pontuação por tempo de serviço.

A pontuação decorrente da experiência de trabalho na segunda etapa observará estritamente os critérios objetivos descritos na tabela abaixo:

Critério de Avaliação	**Forma de Cálculo da Pontuação**	**Limite Máximo**

Experiência profissional comprovada em limpeza, conservação, higienização ou manutenção predial.	**3 pontos por ano completo** de trabalho (mínimo de 6 meses contínuos por registro).	**Até 30 pontos**

6. DOS REQUISITOS DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E REGRAS DE DESEMPATE

A comprovação da experiência profissional alegada pelo candidato no currículo deverá ser instruída por meio da apresentação de cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou contrato de prestação de serviços civis de trabalho, ou certidão oficial de tempo de serviço emitida por órgão público ou ainda declaração escrita expedida por empresa e empregador do setor privado.

Para possuírem validade jurídica de comprovação de títulos e pontuação, as declarações emitidas por empregadores ou tomadores de serviços de natureza privada deverão conter obrigatoriamente:

a) identificação do empregador;
b) CNPJ ou CPF;
c) nome completo do candidato;
d) função exercida;
e) período de prestação dos serviços, com data de início e término;
f) descrição sucinta das atividades desempenhadas;
g) assinatura do responsável pela emissão e identificação do signatário.

Não serão admitidas declarações que apresentem rasuras, omissões de datas, termos genéricos que impeçam a identificação das tarefas de limpeza ou que não contenham a identificação clara de quem as assinou.

Nas hipóteses de prestação concomitante de serviços por parte do candidato a mais de um tomador ou empregador privado ou público, os períodos de trabalho coincidentes e paralelos serão computados uma única vez pela comissão avaliadora para fins de pontuação de experiência, sendo vedada a acumulação de pontos decorrente do mesmo lapso temporal trabalhado em duplicidade.

Havendo empate na classificação final dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão, sucessivamente, à seguinte ordem de prioridade:

Ordem de Prioridade	Critério de Desempate

1º	Candidato com **maior pontuação** em atividades de apoio operacional ou zeladoria
2º	Candidato com **maior tempo de serviço** na função de limpeza e conservação.
3º	Candidato com a **maior idade civil**.

7. DO CRONOGRAMA, DO PROCEDIMENTO RECURSAL E DA HOMOLOGAÇÃO

Caberá a apresentação de recurso administrativo contra o resultado provisório da habilitação das inscrições e contra a nota preliminar atribuída na análise curricular de experiência profissional, os quais deverão ser dirigidos formalmente ao Presidente da Comissão de Processo Seletivo por meio do formulário padronizado constante do Anexo II deste Edital.

Os recursos administrativos deverão ser protocolados pelo candidato interessado na sede física da Secretaria Municipal de Cultura, no prazo de 1 (um) dia útil após a publicação de cada um dos resultados provisórios na Imprensa Oficial do Município. O expediente recursal deve expor com clareza, objetividade e fundamentação fática os motivos do inconformismo do candidato contra a decisão da comissão de avaliação.

Será preliminarmente indeferido o recurso que for considerado inconsistente, que contiver teor que desrespeite a comissão avaliadora ou que for interposto de forma intempestiva fora do prazo legalmente estipulado. Em hipótese alguma será admitida, no âmbito da análise do recurso, a apresentação ou juntada de documentos novos de comprovação de escolaridade ou de tempo de serviço que não tenham sido anexados e entregues pelo candidato no ato regular de inscrição inicial.

Após a análise e julgamento de todos os recursos regularmente interpostos pelos candidatos, a Secretaria Municipal de Cultura publicará a decisão de homologação do resultado final do processo seletivo simplificado na Imprensa Oficial do Município, no site eletrônico da Prefeitura e no mural físico da pasta, iniciando-se a partir de então o prazo de validade de 12 (doze) meses do certame.

8. DA CONVOCAÇÃO E DA RESCISÃO ANTECIPADA

A convocação dos candidatos classificados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação obtida no resultado final homologado, de acordo com as necessidades operacionais e a conveniência administrativa da Secretaria Municipal de Cultura, por meio de ato convocatório oficial publicado na Imprensa Oficial do Município de Jaguariúna.

A aprovação e a regular classificação no presente certame simplificado não geram direito subjetivo à contratação temporária, caracterizando mera expectativa de direito

condicionada à existência das vacâncias temporárias demonstradas na justificativa, ao interesse da Administração Pública e à disponibilidade orçamentária correspondente.

O candidato classificado que for formalmente convocado por meio de edital público disporá de prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, contados do dia útil subsequente ao da data de publicação da convocação na Imprensa Oficial, para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Cultura munido de toda a documentação original de habilitação.

O não comparecimento do candidato convocado dentro do prazo assinalado implicará sua desistência tácita e irrevogável quanto à contratação, autorizando a Administração Pública a proceder à convocação imediata do próximo candidato classificado na lista oficial.

Em estrita consonância com o princípio da eficiência, do interesse público e da economicidade, o contrato de trabalho temporário conterá cláusula expressa de rescisão antecipada por conveniência e interesse da Administração Pública, motivada pelo retorno dos servidores efetivos afastados às suas funções ou pela cessação da necessidade temporária que justificou a contratação, sem prejuízo da possibilidade de encerramento do vínculo em razão do provimento definitivo dos cargos mediante concurso público, quando houver.

O referido vínculo de trabalho de natureza transitória poderá ser rescindido antes do prazo regulamentar de 12 (doze) meses, sem que assista ao contratado direito a qualquer indenização pecuniária, multa ou compensação financeira, resguardando-se a regularidade da execução dos serviços de limpeza e conservação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700
Secretaria Municipal de Cultura

9. DOS ANEXOS DO EDITAL - FORMULÁRIOS E CRONOGRAMA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____ / 2026

DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO:

Nome Completo: _____

RG: _____(CPF): _____Data de Nascimento:___ /___ / _____

Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino –Endereço Residencial: _____

Número: _____ Bairro: _____ Cidade: Jaguariúna -Estado: SP CEP: _____

Endereço E-mail:_____ Telefone para Contato : (**)** _____

Telefone Recado: ( ) _____

Concorre às vagas reservadas para Pessoa com Deficiência (PCD)? ( ) SIM ( ) NÃO.

INSCREVE-SE PARA A FUNÇÃO DE:

(X) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: Declaro, sob as penas cabíveis da lei civil, penal e administrativa, que todas as informações prestadas nesta Ficha de Inscrição e todos os documentos comprobatórios anexados são de absoluta veracidade, declarando pleno conhecimento e concordância com as regras contidas no Edital número 01/2026 da Secretaria Municipal de Cultura.

Jaguariúna, _____ de _____ de 2026.

_____

Assinatura do Candidato

- - - -

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700
Secretaria Municipal de Cultura

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Nome Completo do Recorrente: _____

Número de Inscrição: _____ Telefone de Contato: (____) _____

Endereço Eletrônico (E-mail): _____

RAZÕES DO RECURSO: Dirijo o presente recurso ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, manifestando meu inconformismo em relação à fase de ( ) Indeferimento de Inscrição ou ( ) Classificação e Nota da Análise Curricular. Apresento a seguir as razões fundamentadas de meu pleito, ciente de que é proibida a apresentação de documentos novos que não tenham sido anexados no ato regular de inscrição.

Jaguariúna, _____ de _____ de 2026.

_____

Assinatura do Recorrente

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700
Secretaria Municipal de Cultura

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTAS

Atividade do Processo Seletivo	Data de Realização
Publicação oficial do Edital	21 de julho de 2026
Período de Inscrições Presenciais	De 27 a 29 de julho de 2026
Publicação da lista provisória de inscrições	30 de julho de 2026
Prazo para recurso contra inscrições indeferidas	De 31 de julho, 03 a 04 de agosto de 2026
Publicação da homologação das inscrições	05 de agosto de 2026
Período de realização da análise curricular	06 a 10 de agosto de 2026
Divulgação do resultado provisório e classificação	11 de agosto de 2026
Prazo para recurso contra resultado provisório	De 12 a 14 de agosto de 2026
Julgamento dos recursos e homologação final	18 de agosto de 2026

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÚNA - SAAEJA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna
Rua Maranhão, 420, Jardim Bela Vista, Jaguariúna-SP, CEP 13911-416
Tel. (19) 3199-7501

PORTARIA Nº 018, de 20 de julho de 2026

WANDERLEY TEODORO FILHO, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições do Art. 18, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, o Art. 149, da Lei Complementar Municipal n 411/2024 e a Lei Municipal nº 2.995, de 1º de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2026, que tem por objeto o Registro de preços para locação de até 60 (sessenta) microcomputadores e 15 (quinze) notebooks, cuja Detentora é **Trade Tecnologia e Comércio de Equipamentos de Informática Ltda**, Processo Licitatório nº 010/2026/Pregão Eletrônico nº 90007/2026.

Fiscal Administrativo:
Ieda Regina Fiorentin Inácio, Diretora Administrativa, CPF/MF 172.690.928-00
Ricardo Ferreira Abdo, Analista de Saneamento, CPF/MF 314.624.258-36

Fiscal Técnico:
Alice Bortolotto Valsechi, Diretora Dep. Trat. e Manutenção da Água, CPF/MF 410.114.558-03
Maria Teresa de Toledo Lima, Diretora Dep. Trat. e Manutenção do Esgoto. CPF/MF 107.928.748-54

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna, aos 20 de julho de 2026.

WANDERLEY TEODORO FILHO:27680352895
Assinado de forma digital por WANDERLEY TEODORO FILHO:27680352895
Dados: 2026.07.20 16:14:40 -03'00'

Wanderley Teodoro Filho
Superintendente

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna
Rua Maranhão, 420, Jardim Bela Vista, Jaguariúna-SP, CEP 13911-416
Tel. (19) 3199-7501

PORTARIA Nº 019, de 20 de julho de 2026

WANDERLEY TEODORO FILHO, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições do Art. 18, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, o Art. 149, da Lei Complementar Municipal n 411/2024 e a Lei Municipal nº 2.995, de 1º de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2026, que tem por objeto o Registro de preço para aquisição eventual e parcelada de até 6.000 kg de antiespumante a base de água para aplicação nas Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) Camanducaia e Vila Primavera do Município de Jaguariúna/SP, cuja Detentora é **Greentex Química Ltda**, Processo Licitatório nº 015/2026/Pregão Eletrônico nº 90008/2026.

Fiscal Administrativo:
Maria Teresa de Toledo Lima, Diretora Dep. Trat. e Manutenção do Esgoto. CPF/MF 107.928.748-54

Fiscal Técnico:
Ricardo Ferreira Abdo, Analista de Saneamento, CPF/MF 314.624.258-36
Tayanna Cristina Passos Pereira, Analista de Saneamento, CPF/MF 124.418.846-89
Alexander Luiz Fernando, Analista de Saneamento, CPF/MF 391.069.568-07
Igor Tadeu Contreiras P. de Araújo, Analista de Saneamento, CPF/MF 354.448.708-00

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna, aos 20 de julho de 2026.

WANDERLEY TEODORO FILHO:27680352895

Assinado de forma digital por WANDERLEY TEODORO FILHO:27680352895
Dados: 2026.07.20 16:14:05 -03'00'

Wanderley Teodoro Filho
Superintendente

SAAEJA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna
Rua Maranhão, 420 – Jd. Bela Vista – Fone: (19) 3867-9700 – Ramal 2429 - CEP 13911-416 – Jaguariúna – SP

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2026 – 1ª ALTERAÇÃO

O Município de Jaguariúna, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna-SAAEJA, CNPJ 59.097.984/0001-13, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se reaberto nesta Autarquia, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realização de Manutenção Preventiva, Peditiva e Corretiva: Eletromecânica, Instalação e Manutenção de Telemetria, Sistemas de Circuito Fechado de Monitoramento (câmeras de segurança – CFTV) e alarmes no Sistema Público de Esgotamento Sanitário de Jaguariúna, incluindo as estações elevatórias de esgoto municipais, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios para manutenção dos equipamentos instalados e a serem instalados, conforme demais especificações descritas no Edital e seus anexos. A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 31 de agosto de 2026, às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O Edital completo poderá ser consultado nos sites www.saaeja.com.br/licitacoes, www.gov.br/compras, https://www.gov.br/pncp a partir do dia 24 de julho de 2026. Mais informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: dispensa.eletronica@saaeja.com.br

Jaguariúna, 21 de junho de 2026

Wanderley Teodoro Filho-Superintendente SAAEJA

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Jaguariúna Estado de São Paulo, através de seu Presidente, torna público o seguinte Termo de Contrato:

TERMO DE CONTRATO Nº 08/2026.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 28, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

CONTRATADO: VITTA LIMPEZA E PORTARIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Contínuos de Limpeza, Asseio e Conservação Predial por regime de resultados vinculado o pagamento à qualidade, com o objetivo de obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, em locais determinados pela Câmara Municipal de Jaguariúna.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Ficha 10 – 3.3.90.39.78 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Limpeza e Conservação

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 184.896,00 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais).

ASSINAM: Presidente Vereador Rodrigo Reis de Souza e Representante Legal, Sr. Geraldo Costa

Jaguariúna, 21 de julho de 2026

Rosangela Moreira de Santana Ribeiro

Diretora de Compras, Licitações, Contratos e Patrimônio

Arquivado no Departamento de Compras e Licitações; afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

.....

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Jaguariúna Estado de São Paulo, através de seu Presidente, torna público o seguinte Aditamento de Contrato:

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 005/2026.

3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93 e também previsto na clausula 3.1 – Vigência do Contrato 002/2023.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, vigendo de 23 de julho de 2026 a 22 de julho de 2027.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

CONTRATADO: JVS BUGATTI ELEVADORES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para assistência técnica em elevadores, com

serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jaguariúna/SP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:33.90.39.00 – Manutenção das Atividades Legislativas, bem como do elemento de despesa n° 33.90.39.16 – Ficha 10.

PREÇO:

· Ficam ratificados os valores mensais e globais, fixados em R$ 410,00 (quatrocentos e dez reais) mensais e R$ 4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais) global.

ASSINAM: Presidente/Romilson Nascimento Silva e Representante legal Senhor JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO.

Jaguariúna, 21 de julho de 2026.

Rosangela M. S. Ribeiro

Diretora de Compras, Licitações e Patrimônio

Arquivado no Departamento de Compras e Licitações; afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

.....